



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 32/2014-CONSUNI/UFAL, de 02 de junho de 2014.

**APROVA A REVALIDAÇÃO DE
DIPLOMA DE MESTRADO OBTIDO
POR THIAGO NACFUR MACEDO.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 024963/2013-72 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e a Resolução nº. 24/2006-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO a decisão favorável da Comissão de Avaliação designada pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Unidade Acadêmica Faculdade de Direito de Alagoas - FDA/UFAL, conforme consta nos autos do processo;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 26/05/2014 e fundamentada pelo Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a revalidação do Diploma de MESTRADO obtido por **THIAGO NACFUR MACEDO** e outorgado pelo Departamento de Estudos Oficiais de Mestrado e Doutorado da Universidade de Salamanca - *ESPANHA*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 02 de junho de 2014.

Profª. Rachel Rocha de Almeida Barros
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL